



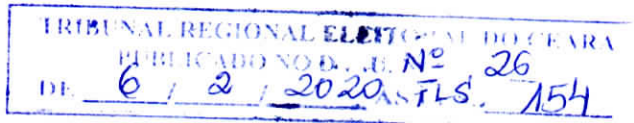
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 24

DATA: 4 / 2 / 2020

PAD n.º 21.559/2019
Contrato n.º 115/2019



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve **reconhecer dívida** junto à CONTRATADA, **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.768.319/0001-88, referente ao serviço extraordinário prestado durante a vigência do Contrato n.º 115/2019, conforme dispõe o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 21.559/2019.

1.1 O valor total a ser pago à CONTRATADA, corresponde a **R\$ 1.544,43 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme valores apurados na planilha apresentada no Documento n.º 200.078/2019, segundo Memória de Cálculo apresentada em anexo.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE